



**Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, N° 003 de 09 de abril de 2026.**

Dispõe sobre aprovação da Oficina “Expansão à prevenção do HIV por meio da oferta da PREP/PEP na região médio norte Mato-Grossense” para os Municípios da área de abrangência da Região Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I.** A Portaria GM/MS N° 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- II.** O art. 8º, inciso II, e Anexo XL à Portaria de Consolidação N° 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- III.** A Portaria GM/MS N° 3.194, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS;
- IV** – As Resoluções CIB/MT N° 071 de 23 de julho de 2009 e N ° 282 de 11 de novembro de 2010, que dispõem respectivamente sobre a criação e a recomposição da Comissão de Integração Ensino - Serviço do Estado de Mato Grosso - CIES/MT;
- V.** A Resolução CIB/MT N° 118 de dezembro de 2011, que trata do Cronograma de Execução das Ações para elaboração do Plano de Educação Permanente de Mato Grosso e os fluxos para elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS e dos Projetos;
- VI.** A Resolução CIB/MT N° 118 de dezembro de 2011, que trata do Cronograma de Execução das Ações para elaboração do Plano de Educação Permanente de Mato Grosso e os fluxos para elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS e dos Projetos;
- VII** – A Resolução CIB/MT N° 053 de 03 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT do Estado de Mato Grosso;
- VIII** – A Resolução CIRMNM N°013 de 15 de Agosto de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretária de Estado de Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT  
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

**IX** – A Resolução CIRMNM N°017 de 15 de Agosto de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense (CIES/MNM) pertencente a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

**X**. As prioridades levantadas pelos PAREPS- Plano Regional de Educação Permanente em Saúde da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense (CIES/MNM) pertencente a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

**XI**. Ofício n° 004/2023 CIESMNM/ERSTS/SES-MT, de 08 de maio de 2023, que dispõe do Plano de Ação destinado às Ações de Educação Permanente.

**XII**. Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, N° 005 de 20 de Junho de 2023. Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação para utilização dos recursos no valor de R\$ 223.425,69 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) destinado à execução das ações propostas pela Comissão Integração Ensino e Serviço da Região Médio Norte Matogrossense – CIES MNM dos Municípios da área de abrangência da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização da Oficina “Expansão à prevenção do HIV por meio da oferta da PREP/PEP na Região Médio Norte Mato-Grossense” para os Municípios da área de abrangência da Região Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso


A capacitação está organizada em três Turmas, serão realizadas no município de Tangará da Serra com datas distintas: TURMA 1 - 21 de Maio de 2026; TURMA 2 - 17 de Setembro de 2026; TURMA 3 – Novembro 2026 (se necessário). Tendo como Público alvo: Profissionais de nível superior sendo: Farmacêuticos, enfermeiros e médicos da área da saúde, vinculados ao SUS com indicação e autorização da gestão municipal.

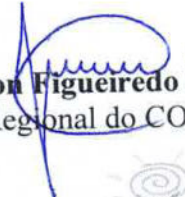
Os itens a serem custeados são conforme quantidade e valores previstos no Anexo Único desta Resolução.

**Parágrafo único:** Os recursos financeiros a serem utilizados no custeio são os destinados à educação permanente regionalizada que se encontram alocados no município de Tangará da Serra.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 09 de abril de 2026.

  
**Juliano Belote**  
Coordenador da CIR/MNM

  
**Aluirson Figueiredo Neto Junior**  
Vice Regional do COSEMS/MT





## ANEXO ÚNICO



## PROJETO DE CAPACITAÇÃO PREP/PEP PARA SER ENVIADO AO CIES/ERS

### 1. Título da atividade:

**EXPANSÃO À PREVENÇÃO DO HIV POR MEIO DA OFERTA DA PrEP/PEP NA REGIÃO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE**

### 2. Unidade proponente:

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra

CTA-SAE Tangará da Serra

### 3. Instituições envolvidas:

Secretaria Estadual de Saúde – Regional Tangará da Serra

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

CTA/SAE Tangará da Serra

CIES – Médio Norte Mato-grossense

Universidade do Estado de Mato Grosso – Escritório de Qualidade para Organizações de Saúde/EsQualOS – Campus Tangará da Serra

### 4. Coordenação do projeto:

Nome	e-mail	Telefone	CPF
Claudia Beatriz da Cunha Oliveira	<a href="mailto:cta-sae@tangaradaserra.mt.gov.br">cta-sae@tangaradaserra.mt.gov.br</a> claudiacunha@tangaradaserra.mt.gov.br	65 996132430	994.122.331-9
Stella Giansante	stella@tangaradaserra.mt.gov.br	65 999555327	032.704.609-02
Mayara Pederiva Masson	mayaramasson@tangaradaserra.mt.gov.br	65 999423954	030.328.821-33
Josué Souza Gleriano	josuegleriano@unemat.br	65 996781020	011.566.441-60

**4.1. Coordenador técnico:**

Nome	e-mail	Telefone	CPF
Claudia Beatriz da Cunha Oliveira	cta-sae@tangaradaserra.mt.gov.br	65 996132430	994.122.331-91

**5. Equipe de elaboração do projeto:**

Equipe do CTA/SAE – Tangará da Serra

Escritório de Qualidade para Organizações de Saúde/EsQualOS UNEMAT – Tangará da Serra

**6. Período de realização: estão sendo propostas três turmas com conteúdos iguais para que os municípios tenham flexibilidade para capacitar o máximo de servidores possível.**

<b>TURMA</b>	<b>DATA DA CAPACITAÇÃO</b>
TURMA 1	21 de Maio de 2026
TURMA 2	17 de Setembro de 2026
TURMA 3	Novembro 2026(se necessário)

**7. Período do evento:** ( X ) Matutino ( X ) Vespertino

**8. Modalidade:** ( X ) Presencial

**9. Carga horária total:** 08 horas

**10. Inscrição:**

A inscrição deve ser realizada com antecedência à realização do curso, pelo link de treinamentos e capacitação vinculado SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – UNEMAT.

**11. Público alvo:**

Profissionais de nível superior sendo: Farmacêuticos, enfermeiros e médicos da área da saúde, vinculados ao SUS com indicação e autorização da gestão municipal.

## **12. Número de participantes:**

25 participantes a cada encontro.

## **13. Local de realização:**

Tangará da Serra – MT

ERS-Escritório Regional de Saúde. Endereço: Av Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº1215 E, Vila Goiás, Tangará da Serra-MT

## **14. Justificativa:**

A formação contínua de profissionais de saúde é essencial para lidar com os desafios emergentes nas infecções por HIV. A PrEP e PEP são estratégias fundamentais na prevenção da transmissão do HIV, e os profissionais de saúde precisam estar atualizados sobre os protocolos para garantir a eficácia e segurança de seu uso.

Esta capacitação busca descentralizar o atendimento e ampliar a rede de cuidado, atingindo um maior número de pessoas vulneráveis ao HIV, especialmente em áreas onde a Atenção Primária à Saúde (APS) é o único serviço público disponível para a oferta da profilaxia.

A capacitação adequada desses profissionais contribuirá para a ampliação do conhecimento sobre as formas de prevenção, além de melhorar a adesão e o manejo de pacientes que possa beneficiar dessas intervenções.

## **15. Objetivos Educacionais**

Devem ser claros e mensuráveis para guiar o aprendizado e garantir que os profissionais adquiram as competências necessárias para a prescrição de PrEP e PEP.

### **15.1 Geral:**

Capacitar médicos, enfermeiros e farmacêuticos na avaliação adequada da PrEP e PEP, visando aprimorar o atendimento a pacientes em risco de exposição ao HIV, garantindo uma abordagem mais eficaz e qualificada no manejo dessas terapias.

### **15.2 Objetivos Específicos:**

- Compreender os conceitos, indicações e protocolos relacionados à PrEP e PEP.
- Capacitar para identificação de pacientes candidatos à PrEP e PEP.
- Desenvolver habilidades práticas para prescrição, acompanhamento e monitoramento de pacientes em uso da PrEP e PEP.
- Promover a conscientização sobre a importância da prevenção combinada no controle de transmissão do HIV.

## **16. Metodologia de ensino-aprendizagem:**

- Aula teórica com equipe especializada – projeção de slides com apresentação dos conceitos teóricos essenciais sobre PrEP e PEP, incluindo o protocolo nacional.

- estudo de casos: análise de situações reais para que os participantes possam aplicar os conhecimentos adquiridos.
- Abordagem sobre as ISTs que podem ocorrer durante a PrEP.

### 17. Sistema de avaliação de curso:

Avaliação prática com estudos de casos sobre o conteúdo exposto.

Será certificado o aluno, por meio da instituição UNEMAT, aquele que cumprir 100% a carga horária do curso.

### 18. Cronograma de trabalho e estratégias de ensino-aprendizagem:

Data	Horário	Atividades / Participantes
		Prevenção Combinada PrEP <ul style="list-style-type: none"> <li>- consulta inicial e acompanhamento da PrEP;</li> <li>- critérios de indicação;</li> <li>- contraindicações;</li> <li>- modalidades da PrEP;</li> <li>- dispensa do medicamento.</li> </ul> PEP <ul style="list-style-type: none"> <li>- acolhimento</li> <li>- avaliação do tipo de exposição e indicação da PEP</li> <li>- prescrição da PEP</li> <li>- esquema antirretroviral para PEP.</li> </ul>

### 19. Operacionalização do curso

Curso organizado por Claudia Beatriz Cunha Oliveira, Mayara Pederiva Masson, Marcia Souza Oliveira, Camila Regina Lima Guimarães e Stella Giansante com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra e Escritório de Qualidade para Organizações de Saúde/EsQualOS UNEMAT – Tangará da Serra e Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra.

### 20. Informações sobre os docentes/facilitadores:

Nº DE PROFISSIONAIS A SER CONVOCADO	DESCRIÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL

Profissionais	<p>5</p> <p>Profissionais do CTA/SAE Tangará da Serra (Centro de Testagem e Aconselhamento / Serviço a Atendimento Especializado) e colaboração de apoio técnico da UNEMAT.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Alessandro Zuchetto - Médico Infectologista</li> <li>● Cláudia Beatriz da Cunha Oliveira - Enfermeira</li> <li>● Marcia Oliveira de Souza - Nutricionista</li> <li>● Maria Elenita da Silva - Técnica de Enfermagem</li> <li>● Mayara Rodrigues Pederiva Masson – Farmacêutica</li> <li>● Camila Regina Lima Guimarães- Assistente Social</li> <li>● Stella Giansante – Bioquímica</li> <li>● Josué Souza Gleriano – Enfermeiro</li> </ul>

## 21. Solicitação de Contrapartida

Atividade	Quantidade
Coffee break	02 unidades de Coffee break, para serem utilizadas nos dois períodos da capacitação de acordo com o número de inscritos (alimentação e bebidas) para cada turma.
Período de realização	Matutino e vespertino

Tangará da Serra, 11/03/2026.

**Claudia B. Cunha de Oliveira**  
 Enfª Coord Técnica – CTA-SAE  
 COREN-MT 154143

## CAPACITAÇÃO PEP/PREP - COFFEE BREAK

- Quantidade de pessoas por capacitação: 30 (25 participantes + 05 palestrantes/ equipe de apoio)

- Número de capacitações: 03
- Número de coffee breaks: 02 por capacitação, sendo 06 no total

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividades / Participantes</b>
Dia 1	09h	Chá Café Pão de Queijo Bolo Refrigerante
	15h	Chá Café Salgados fritos e assados Refrigerante

#### **QUANTITATIVO PARA COMPRA**

#### **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003-2025 - Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º037/2024-01**

Fornecedor / Proponente: **C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
14	REFRIGERANTE GELADO, SABOR COLA. EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS	15	UN	10,40	156,00
15	REFRIGERANTE GELADO, EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS – SABOR COLA	15	UN	10,38	155,70

#### **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003-2025 Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º037/2024-02**

Fornecedor / Proponente **CASA DO BOLO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BOLO SIMPLES POR QUILO, SABORES FUBÁ, MILHO, CENOURA, AIPIM, COCO OU LARANJA, SEM COBERTURA.	10	KG	34,67	346,70
4	CENTO DE SALGADO ASSADO DE SABORES VARIADOS, RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO	07	CENTO	78,79	551,53
6	CENTO DE SALGADO FRITO DE SABORES VARIADOS, TIPO: COXINHA DE FRANGO, RISOLES DE CARNE, ENROLADINHO DE SALSICHA E DE PRESUNTO E QUEIJO	07	CENTO	52,52	637,64
13	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE	10	KG	55,68	556,80

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 - REGISTRO DE PREÇOS**

Fornecedor / Proponente: L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
178648	AÇÚCAR:CRISTAL, EMBALAGEM DE 2,0 KG.	02	UN	5,40	10,80

Fornecedor / Proponente: JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

181117	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM À VÁCUO DE 500G,	03	UN	24,85	74,55
--------	--	----	----	-------	-------